



LEI Nº 9.163 , DE 11 DE JUNHO DE 2010
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Reconhece de Utilidade Pública a
União Brasileira de Escritores -
Secção da Paraíba UBE/PB,
localizada no Município de João
Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a União
Brasileira de Escritores - Secção da Paraíba UBE/PB, localizada no
Município de João Pessoa, neste Estado.

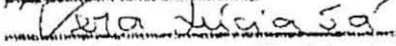
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 11 de junho , de 2010; 122º da Proclamação da
República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, nesta Data

13/06/10


Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador